Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
05/09/2014 no jornal

DOE nº 653

LEI Nº 2931/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 23.306,52 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 23.306,52 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.1021 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00327 – MS/FUNASA -1573/07 – STA QUITERIA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 23.306,52

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 23.306,52

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO AO **CONVÊNIO MS/FUNASA – 1573/07 – SANTA QUITERIA,** CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL